quer ônus, encargos ou dúvidas de qualquer natureza, são senhores e gítimos possuidores de um imóvel consistente de um prédio e seu tivo terreno situados à RUA CEZAR PENNA RAMOS, N. 618, no 23º. trito - Casa Verde, distrito, municipio e comarca desta Capital, medindo 8,30m. (oito metros e trinta centimetros) de frente, por 38,00m. (trinta e oito metros) da frente aos fundos em ambos os lados e 8,30m. (oito metros e trinta centimetros) nos fundos, encerrando a área de 315,40m2., confinando do lado direito com Luiz Antonio Prudencio e sua mulher, do lado esquerdo e nos fundos com João Oscar Koppe. Dito imovel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte 076.142.0012-8, com o valor venal de Cz\$188.201,00 para o exercício de 1.988. e foi havido pelos vendedores, pelo preço de Cz\$34,35, conforme formal de partilha passado aos 30 de junho de 1977, pelo 1º. Oficio Distrital da Casa Verde, nesta Capital, registrado sob nº. 1 na Matricula nº. 16.016, no 8º. Cartorio de Registro de Imoveis desta Capital. pela presente escritura e melhor forma de direito vendem, como de vendido tém ao outorgado comprador o descrito imovel, pelo preço total, certo e ajustado de Cz\$3.000.000,00 (treis milhões de cruzados), que confessam e declaram já haver recebido do mesmo, do que dão plena e ral quitação, transmitindo-lhe desde já, toda a posse, dominio, direitos e ação que sobre o mesmo imovel vinham exercendo, para que dele o prador use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por sí, seus herdeiros ou sucessores, fazer a sente venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito, na forma da lei. Pelos outorgantes vendedores me foi dito ainda, que não estão vinculados ao IAPAS, como empregadores, e declaram responsabilidade civil e criminal, que não há contra eles nenhum feito ajuizado, por ações reais ou pessoais, que envolva o imovel objeto presente. Pelas partes me foi dito que se responsabilizam expressa e solidáriamente por todos os impostos devidos pelo imovel objeto da presente. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava a presente